DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Homologação / Adjudicação 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Extratos de Contratos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5482 de 14 de Abril de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art 8º, da Lei Nº 3778 de 14/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social ara o exercício de 2022

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$686.165,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **686.165,12**

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

129	10.301.0210.2086.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE I	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 025	PAB - Inc. F. APS -Capitação Ponderada	

02 02 05 GERÊNCIA DE SAÚDE

246	10.122.0210.2090.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE	2.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL

258	12.365.0402.2020.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
261	12.365.0402.2020.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL

316	12.361.0403.2022.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 03 04 MERENDA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5482 de 14 de Abril de 2022

02 03 04 MERENDA ESCOLAR

334	12.361.0251.2025.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	25.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
913	12.361.0251.2025.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	97.998,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 04 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

914	08.244.0125.2054.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	20.667,12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	500 026	Benefício Eventual - Auxílio Funeral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **20.667,12**

Fontes de Recurso	
92 81	20.667,12

Anulação:

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

137	10.301.0210.2086.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 025	PAB - Inc. F. APS -Capitação Ponderada	

02 02 05 GERÊNCIA DE SAÚDE

250	10.122.0210.2090.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE	-2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL

259	12.365.0402.2020.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	-465.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5482 de 14 de Abril de 2022

02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL

262	12.365.0402.2020.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		

02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL

318	12.361.0403.2022.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 12	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 03 04 MERENDA ESCOLAR

330	12.361.0251.2025.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-92.998,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
333	12.361.0251.2025.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
348	12.365.0251.2025.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-665.498,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.156.788-79

Prefeitura Municipal de Cafelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

Página 1

DECRETO nº 5483, de 14 de Abril de 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELANDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 3778 de 14/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.156.788-79

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 96 10.301.0176.2079.0000 pRomogyko DE SAÚDE E PREV. DE DOENÇAS
20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA

Ficha: 129 10.301.0210.2086.0000 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE
100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOA
Ficha: 146 10.301.0210.2086.0000 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE
50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA
Ficha: 158 10.303.0210.2067.0000 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE
50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 159 10.303.0210.2067.0000 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE
10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
Chi
LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

Página 2

DECRETO nº 5483 , de 14 de Abril de 2022
ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES
Ficha: 197 10.303.0175.2093.0000 CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇA0 DA SP
10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 03 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ficha: 206 10.303.0210.2088.0000 ATENDIMENTO INTEGRAL Ak SAÚDE
10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIV

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 06 02 CEMITÉRIO
Ficha: 563 15.452.0505.2039.0000 CEMITÉRIO
3.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES
253.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

Página 3

DECRETO nº 5483, de 14 de Abril de 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 01 05 SALA DO EMPREENDEDOR
Ficha: 63 22.661.0052.2101.0000 GESTÃO EFICIENTE E PARTICIPATIVA
-130.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 03 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ficha: 211 10.303.0210.2088.0000 ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE
-100.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ficha: 233 10.305.0180.2089.0000 PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 235 10.305.0180.2089.0000 PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
-10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA I
LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 06 04 SERM
Ficha: 585 26.782.0710.2043.0000 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
-3.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

Página 4

DECRETO nº 5483, de 14 de Abril de 2022

TOTAL DAS ANULAÇÕES -253.500,00

Portarias

PORTARIA N.º00264/2022-TFMCS.

A SENHORA, TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente Portaria, a **SUSPENSÃO** do Concurso Público 01/2017, no período de 20/03/2020 a 31/12/2021, conforme disposto no artigo 10 da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, aos quatorze (14) dias do mês de abril, do ano dois mil e vinte e dois (2022).-.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA NA FORMA DA LEI DATA SUPRA:
KATIA REGINA RAMALHO
GESTORA EXECUTIVA DE SECRETARIA

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificação abaixo indicado:

PROCESSO Nº 30/2.022

EDITAL Nº 27/2.022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2.022

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de caçambas estacionárias, por caminhão poliguindaste adaptado, em atendimento aos ECO PONTOS municipais.

SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2022 às 08h31min.

Site de Disputa: bllcompras.com

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP, pelos sites: http://www.cafelandia.sp.gov.br e bllcompras.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 14 de abril de 2.022.
Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana.
Prefeita Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"
PROCESSO Nº 13/2.022
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2.022. EDITAL Nº 12/2.022

Adjudico o objeto do **TOMADA DE PREÇOS N° 03/2.022**à empresa **MOSTASSO E ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.691.470/0001-08, estabelecida na Praça Nove de Julho, n° 191, 1º Andar, Centro, CEP. 16.370-000, na cidade de Promissão-SP, por ter ofertadoo menor preço global.

Cafelândia- SP, 14 de abril de 2.022.
TAIS FERNANDA MAIMONICONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO Nº 13/2.022
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2.022. EDITAL Nº 12/2.022

Face ao constante dos autos do Processo n° 13/2.022, **TOMADA DE PREÇOS N° 03/2.022**, referente à Contratação de empresa para reforma e adequação de imóvel destinado à criação do Centro de Reabilitação Física, neste munícipio de Cafelândia-SP, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** resolvo **HOMOLOGAR** a presente licitação, com fundamento na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, e as disposições contidas no presente Edital,cujo resultado sagrou-sevencedora a empresa **MOSTASSO E ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.691.470/0001-08, no valor de R$ 772.056,71 (setecentos e setenta e dois mil e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), bem como **AUTORIZO** a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 14 de abril de 2.022.
TAIS FERNANDA MAIMONICONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
CONTRATADA: CONSTRUMEKI UMEKI E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo, o aditamento no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), tendo em vista o aumento da metragem do gradil instalado no local, uma vez que serão

acrescidos novos equipamentos não previstos inicialmente, bem como pintura de todos os equipamentos.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução contratual pelo período de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do presente ajuste.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "d", cumulada com o §1º do presente artigo da Lei n.º 8.666/93, e na cláusula IV do contrato celebrado entre as partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – 15.452.0507.2040 – MUNTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS (FICHA 573).

Cafelândia-SP, 14 de abril de 2.022.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Ata / Contrato nº 68/2.022

Processo nº 10/2.022

Pregão Eletrônico nº 05/2.022

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA.

Contratada:CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.381.815/0002-03.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total: R$ 2.205.648,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

Dotação: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2.022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....